



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 1 de abril de 2022  
(OR. en)

7687/22

FIN 372  
INST 104

## **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: Declaração comum sobre o calendário do processo orçamental e modalidades de funcionamento do Comité de Conciliação em 2022

---

**DECLARAÇÃO COMUM**

**Calendário do processo orçamental e modalidades de funcionamento do Comité de Conciliação em 2022**

- A. Em conformidade com a Parte A do anexo ao Acordo Interinstitucional entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios, o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão acordam nas seguintes datas essenciais para o processo orçamental de 2023:
1. A Comissão diligenciará no sentido de apresentar o mapa previsional para 2023 até princípios de junho;
  2. Será convocado um trílogo para 14 de julho (de manhã), depois da adoção da posição do Conselho;
  3. O Conselho diligenciará no sentido de adotar a sua posição e de a transmitir ao Parlamento Europeu no final da 36.<sup>a</sup> semana, a fim de facilitar a obtenção de um acordo com o Parlamento Europeu em tempo útil;
  4. A Comissão dos Orçamentos do Parlamento Europeu diligenciará no sentido de votar as alterações à posição do Conselho o mais tardar até ao final da 39.<sup>a</sup> semana (última semana de setembro);
  5. Será convocado um trílogo para 13 de outubro (de manhã), antes da leitura do Parlamento Europeu;

6. O Plenário do Parlamento Europeu votará sobre a sua leitura na 42.<sup>a</sup> semana (sessão plenária de 17-20 de outubro);
  7. O prazo de conciliação terá início a 25 de outubro. De acordo com o disposto no artigo 314.º, n.º 4, alínea c), do TFUE, o tempo disponível para a conciliação expira a 14 de novembro de 2022;
  8. O Comité de Conciliação reunir-se-á a 27 de outubro (de manhã), no Parlamento Europeu, e a 11 de novembro, no Conselho (podendo as reuniões ser retomadas conforme adequado); as sessões do Comité de Conciliação serão preparadas em trílogo(s). Está marcado um trílogo para 27 de outubro (de manhã). Podem ser convocados outros trílogos durante o prazo de conciliação de 21 dias, inclusive para 10 de novembro, organizados pelo Conselho.
- B. As modalidades de funcionamento do Comité de Conciliação constam da Parte E do anexo ao atrás referido Acordo Interinstitucional.
-